



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 4º da Lei 13.979/20, e Art.24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ORIXIMINÁ - PA, 08 de Julho de 2020

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE